

## AVISO

### MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR JOÃO MANUEL LOPES

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 30 de março de 2022, foi determinada a colocação do trabalhador João Manuel Lopes, na modalidade de mobilidade interna intercarreiras, para exercer funções correspondentes à categoria de coordenador técnico, pelo período de 18 meses, com início a 1 de abril de 2022, sendo colocado na 2.ª posição remuneratória da categoria de coordenador técnico, nível 17 da Tabela Remuneratória Única.

Ponte de Sor, 7 de abril de 2022. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário